

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP Nº 005/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº SEI 18201.009769/2024.78, Parecer Técnico Nº 017/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLAIIS, registrada na FEMARH sob o código F-02-03, ao Empreendedor:

NOME:	CREDTUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - AUTO POSTO VILA NOVA
CPF/CNPJ:	22.904.429/0001-46
ENDEREÇO:	ROD. RR 205 , P.A. VILA NOVA, Nº 777 - ZONA RURAL.
MUNICÍPIO:	MUCAJAI – RR
ATIVIDADE:	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ROD. RR 205 , P.A. VILA NOVA, Nº 777 - ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MUCAJAI

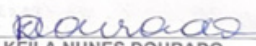
VALIDADE: 10/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 10/02/2025.



DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
- 5 O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias, Sob pena de suspensão da mesma;**
- 6 Esta licença não autoriza o início de obras.

COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO




02°43'09.60"N e 61°34'54.43"W.

Os Constantes do Processo Nº SEI 18201.009769/2024.78
Parecer Técnico 017/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLAIS.

TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.269,83

Responsável técnico: **PATRICIA LEAL NOBREGA, ART: Nº 2024/02898**

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>